Id:1519050E7D3BA99E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025. **PROC. ADM.** 038/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PI, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 919663/2021-CODEVASF. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133/21; **EMPRESA VENCEDORA:** BV SOLUÇÕES, CNPJ Nº 37.778.612/0001-10. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04/09/2025. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME**: ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA. **CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **CONTRATO:** CONTRATO Nº 01.0509/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 259.765,41 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

Id:12527A1DC227AA4A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2025
Processo Administrativo nº 077/2025
Dispensa de Licitação nº 043/2025
Contrato CPLVB nº 081/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro - Várzea Branca - PI – inscrita na CNPJ nº 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO: LUCAS RUBEM DA SILVA (OLHO DAGUA ENGENHARIA),** com sede na Abdias Neves, n° 831, Bairro Aldeia, São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ n° 35.443.059/0001-39. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS E INSTALAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE VARZEA BRANCA - PI. **VALOR CONTRATADO:** R$ 121.959,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais). **VIGENCIA:** 16 de março de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inciso I da Lei 14.133/2021. **FONTE DE RECURSOS:** ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Lucas Rubem da Silva CPF 060.635.663-09

Várzea Branca – PI, 18 de setembro de 2025.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:10EF34A5649DAA4B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 043/2025
Processo Administrativo Nº 077/2025

Estando em conformidade com a legislação vigente **(Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021)**, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, **RATIFICO** o processo de licitação acima, em favor da empresa **LUCAS RUBEM DA SILVA (OLHO DAGUA ENGENHARIA),** com sede na Abdias Neves, n° 831, Bairro Aldeia, São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ n° 35.443.059/0001-39, pelo valor de R$ 121.959,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS E INSTALAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE VARZEA BRANCA - PI.

Várzea Branca – PI, 18 de setembro de 2025.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB MS, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19830630000115, CN=RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:089B93D33361A986

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.0809/2025 - PMSM
Processo Administrativo Nº 108/2025 - PMSM
Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2025

O MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952/0001-19, com sede na Praça Dom Expedito Lopes, n° 80, Bairro: Centro, CEP: 64.700-000, na cidade de Simplício Mendes - PI, representado neste ato representado pelo Sr. Marcio José Pinheiro Moura, residente e domiciliado em Simplício Mendes - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **EXPERTIS BV CONSULTORIA E ASSESSORIA** com sede e foro na cidade de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, estabelecida a inscrita no CNPJ/MF sob o nº **61.631.787/0001-84**, com sede na Rua Adrelino Marques Coelho, S/N, CENTRO, CEP: 64.705-000, Bela Vista do Piauí – PI, aqui representada por JOSIVAN COELHO DE ALMEIDA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "C" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL COM ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS SISTEMAS DE SAÚDE PARA ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS E PROGRAMAS FEDERAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – PI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**

Simplício Mendes -PI, 08 de setembro de 2025.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito de Simplício Mendes - PI

Id:09FED94B90EBA985

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.0809/2025 - PMSM
Processo Administrativo Nº 109/2025 - PMSM
Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2025

O MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952/0001-19, com sede na Praça Dom Expedito Lopes, n° 80, Bairro: Centro, CEP: 64.700-000, na cidade de Simplício Mendes - PI, representado neste ato representado pelo Sr. Marcio José Pinheiro Moura, residente e domiciliado em Simplício Mendes - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **CHRISTHOFER EMPREENDIMENTOS** com sede e foro na cidade de Simplício Mendes, Estado do Piauí, estabelecida a inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.759.490/0001-08**, com sede na Rua Nossa Sra. Do Perpetuo Socorro, S/N, Nova Cidade, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes – PI, aqui representada por CHRISTHOFER RODRIGUES CARVALHO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "C" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Contabilidade Pública na elaboração e entrega das declarações DCTF da Prefeitura e suas Secretarias, e elaborar, calcular e emitir o PASEP para tesouraria municipal.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R$ 74.640,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas de **R$ 6.220,00 (seis mil e duzentos e vinte reais).**

Simplício Mendes -PI, 08 de setembro de 2025.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito de Simplício Mendes - PI